

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO DE ENFERMAGEM POP 13 - SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS

Setembro/2019



**OBJETIVO:** Segregar de forma correta e segura os resíduos produzidos nas unidades, evitando os riscos que possam oferecer em sua manipulação.

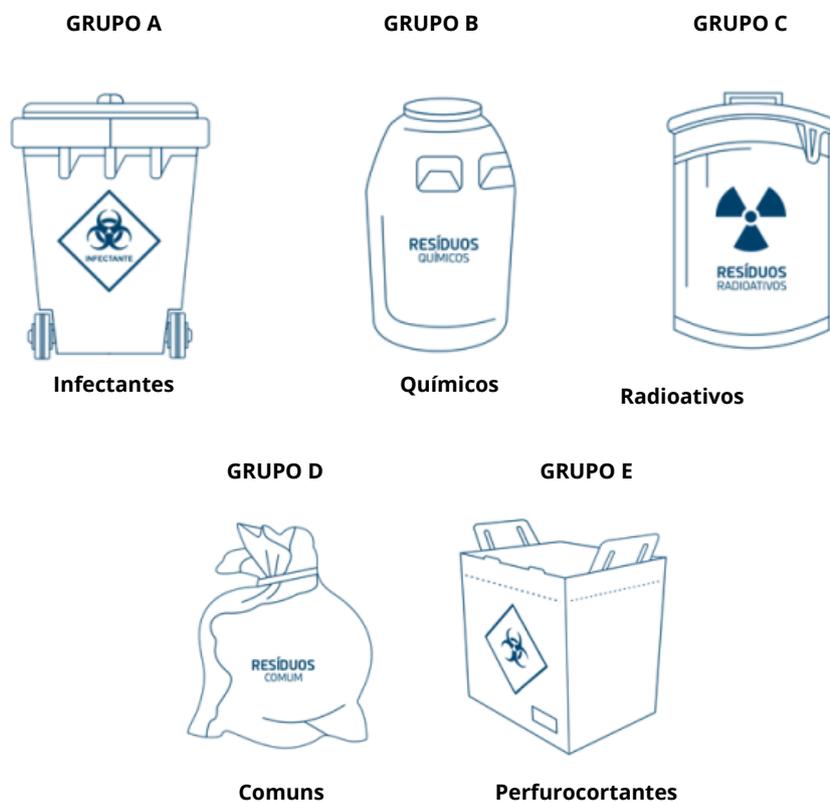
**EPI's NECESSÁRIOS:** Óculos, máscaras, avental impermeável, luva de borracha, luva de procedimento e sapato fechado.

### RESPONSABILIDADES:

- **Coordenador da Unidade:** Supervisionar o bom andamento do serviço; Manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; Garantir escala de atividades da Unidade.

- **Todos os profissionais da Unidade de Saúde e colaboradores:** Seguir e executar as atividades conforme descrita neste passo a passo de trabalho.

**MATERIAIS DO PROCEDIMENTO:** Lixeiras identificadas conforme abaixo:



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO DE ENFERMAGEM  
**POP 13 - SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS**

Setembro/2019

**CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS:**

- **GRUPO A:** São identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.

- **GRUPO B:** São identificados através do símbolo de risco associado, com a discriminação da substância química e frases de risco.

- **GRUPO C:** São representados pelo símbolo internacional de presença de radiação ionizante (trifólio de cor magenta), em rótulos de fundo amarelo e contornos pretos, acrescido da expressão "material radioativo".

- **GRUPO D:** Podem ser destinados para reciclagem ou reutilização. Quando adotada a reciclagem, sua identificação deve ser feita nos recipientes e também nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA Nº 275/01, símbolos do tipo de material reciclável.

Para os demais resíduos do grupo D deve ser utilizada a cor cinza ou preta nos recipientes. Podendo ser seguida de cor determinada pela Prefeitura. Caso não exista processo de segregação para reciclagem, não há exigência para a padronização de cor destes recipientes.

- **GRUPO E:** São identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de "resíduo perfurocortante", indicando o risco que apresenta o resíduo.

**GRUPO A**



**GRUPO B**



**GRUPO C**



**GRUPO D**



**GRUPO E**



RESÍDUO PERFUROCORTANTE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO DE ENFERMAGEM  
**POP 13 - SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS**

Setembro/2019

**PASSO A PASSO DE TRABALHO:** Separar os resíduos de acordo com o grupo (RDC 306/2004 - ANVISA):

- **GRUPO A:** Resíduos com possível presença de agentes biológicos que podem apresentar risco de infecção. Exemplos: algodão com presença de sangue ou secreções, luvas sujas, seringas, gazes, sondas, etc.

- **GRUPO B:** Resíduos que contém substâncias químicas que podem apresentar riscos a saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Exemplos: termômetro de mercúrio, lâmpadas, raio x, pilhas, baterias, frascos vazios de hipoclorito, desinfetantes, etc.

- **GRUPO C:** Resíduos com elementos químicos radioativos que não tem propósito prático. Esse tipo de material não se aplica às Unidades Básicas de Saúde.

- **GRUPO D:** Resíduos semelhantes aos domiciliares e recicláveis, que não apresentam riscos biológicos e químicos para a saúde e para o meio ambiente. Exemplos: papel toalha, restos de alimentos, fraldas, etc.

- **GRUPO E:** Resíduos perfurocortantes, lixos que oferecem riscos biológicos para a saúde. Exemplos: agulhas, ampolas, lâminas, etc.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO DE ENFERMAGEM  
**POP 13 - SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS**

Setembro/2019

**ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS:**

- **GRUPO A:** Acondicionar os resíduos em lixeiras, usando sacos plásticos brancos leitosos especificados na NBR 9190, de forma que os mesmos preencham até 2/3 do volume da embalagem, possibilitando que esta seja amarrada acima do conteúdo, para evitar o transbordamento na hora da coleta.

- **GRUPO B:** Acondicionar os resíduos em galões coletores específicos para os materiais, mantendo-os sempre fechados.

- **GRUPO D:** Acondicionar os resíduos em lixeiras usando sacos de lixo na cor preta, provendo o descarte adequado.

- **GRUPO E:** Devem ser acondicionados em recipientes resistentes, reforçados, impermeáveis e grandes o suficiente para receber o material de uso diário do local. As agulhas não devem ser destacadas das seringas ou manuseadas, a fim de evitar acidente de trabalho.

Ao ser descartado, o recipiente deve estar devidamente fechado, envolvido em saco plástico branco leitoso identificado como "material cortante".

Todos os resíduos devem estar corretamente acondicionados e identificados, oferecendo condições adequadas para o manuseio.

**\*ATENÇÃO:** Os resíduos do grupo A, gerados nos serviços de assistência domiciliar devem ser recolhidos pelos próprios agentes de atendimento, ou por familiar treinado para a atividade, e encaminhados para o estabelecimento de saúde de referência, o qual fará o descarte correto.

**\*\*ABRIGO EXTERNO:** Ambiente exclusivo destinado a guarda externa dos resíduos do serviço de saúde. O local deve estar higienizado, coberto e fechado, mas com acesso facilitado para os veículos coletores.

**FATORES DE RISCO DO POP:** Físico, químico e biológico.